



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1707-23.721.017/0001-33-55-001-000.000.062-100.000.062-8	52	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	62	11/07/2017 00:00:00-03:00	11/07/2017 00:00:00-03:00	3.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.721.017/0001-33	T2 COMUNICACAO, VIDEO E PRODUcoes EIRELI - EPP	0774475100189	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
850.672.452-04	Deputado Andre Amaral		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.10.22	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICOS	1 - Saída	1 - A prazo	YvVewCHE5ldnbnlBxTPY6r/oSA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170024593585	11/07/2017 às 10:43:56-03:00	11/07/2017 às 10:45:02

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
T2 COMUNICACAO, VIDEO E PRODUcoes EIRELI - EPP	INCINE VIDEO E PRODUcoes
CNPJ	Endereço
23.721.017/0001-33	ST CRS 502 BLOCO C. 0
Bairro / Distrito	CEP
LOJA37 - PARTE 260	70330-530
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(81)3984-1614
UF	País
DF	1558 - BRASIL

Inscrição Estadual 0774475100199	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal 0774475100199	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal 5911199	Código de Regime Tributário 1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social Deputado Andre Amaral		
CPF 850.672.452-04	Endereço Camara dos Deputados, Gabinete, 216 Anexo III	
Bairro / Distrito Esplanada dos Ministerios	CEP 70160-900	
Município 5300108 - Brasilia	Telefone (61)3215-5276	
UF DF	País 1058 - BRASIL	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	
IM 0774475100199	E-mail dep.andreamaral@camara.leg.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Producao audiovisual de atividade parlamentar durante julho de 2017.	1,0000	SRV	5.000,00
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		
1	00000000			
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	5535			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
	SRV	1,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
	SRV	1,0000		

Valor unitário de comercialização 3.000,0000000000	Valor unitário de tributação 3.000,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos

Número da FCI

ICMS Normal e ST**PIS**

CST

08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

COFINS

CST

08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	3.000,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	17,06
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

Informações adicionais do produto

Descrição

Captação, edição, finalização e envio. Equipe: cinegrafista, editor, reporter e assistente. Equipamentos: camera, tripe, iluminação, microfona e ilha de edição. Veiculação no canal oficial do parlamentar: facebook.com/andreamarajpb

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	3.000,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
3.000,00	3.000,00	
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		11/07/2017
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		06 - Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT v3.1.6

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

DOC. 52042-Nome: 20-Deputado Andre Amaral - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO E REDES SOCIAIS PARA
O PARLAMENTAR ANDRÉ AMARAL**

ANDRÉ AMARAL, Deputado Federal, com Endereço profissional na Praça do Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete: 276 - Anexo: III, CEP 70160-900, Brasília – DF, CNPJ/CPF: 850.672.452-04, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**;

INCINE, estabelecida na cidade de Brasília/DF, com sede no endereço Centro Empresarial Varig, SCN, Quadra 04, Bloco B, Pétala A, Sala 1201 , CEP 70714-900, Brasília, DF, com Razão Social – "Incine Vídeo LTDA ME", inscrita no CNPJ sob o nº 13.230.334/0001-01, CF/DF-07.566.062/001-69, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **PAULO BANDEIRA BOTELHO**, inscrito sob CPF 035.973.441-35 e RG 2.865.529 – SSP-DF; doravante denominada de **CONTRATADA**;

CONTRATANTE e **CONTRATADA** possuem entre si justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando, desde já, estabelecidas as cláusulas a seguir discriminadas, todas em observância à legislação civil vigente:



PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATANTE** deverá enviar uma relação com os nomes das pessoas responsáveis por receber da **CONTRATADA** os links de vídeos, áudios e links do youtube para o seguinte e-mail: contato@incine.com.br.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a **CONTRATANTE** precise utilizar o material arquivado, o mesmo deverá ser solicitado obrigatoriamente pelo email contato@incine.com.br.

PARAGRAFO QUARTO: Os profissionais que trabalharão na administração, planejamento e criação das redes sociais, estarão a disposição do **CONTRATANTE** e sua equipe de assessoria de imprensa, porém não ficarão lotados e a disposição no gabinete, no Congresso Nacional, pois trabalharão na estrutura física da **CONTRATADA**.

PARAGRAFO QUARTO: Em caso fortuito e/ou de força maior, poderão ser convocados, pela **CONTRATADA**, sem aviso prévio, novos membros para a equipe de produção, bem como poderão ser substituídos os equipamentos utilizados.

CLÁUSULA 3 – DA REMUNERAÇÃO

O valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a serem pagos pelo **COTRATANTE** mensalmente, até o 10º (décimo) dia de cada mês, até a data de encerramento do presente **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento mensal, caso haja culpa do **CONTRATANTE**, importará em multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devido, acrescido de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo INPC ou, na sua extinção, por outro índice que bem expresse eventual degradação do valor da moeda.



em forma de lista de links, constando os arquivos em áudio e vídeo para download a distribuição para imprensa;

12 – Arquivar todos os vídeos produzidos pela **CONTRATADA** no formato MP4, com qualidade Full HD, que poderão ser posteriormente solicitados pela **CONTRATANTE**.

13 – Criar, planejar, executar e administrar as redes sociais do **CONTRATANTE**, pertinentes ao seu mandato de Deputado Federal.

CLÁUSULA 6 – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, conforme for solicitado, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução das atividades, bem como fornecer todas as condições necessárias para o livre desempenho das tarefas, sem as quais não se responsabilizará a **CONTRATADA** pela fiel execução das mesmas.

2. Convocar os serviços da **CONTRATADA**, obrigatoriamente, por meio do e-mail incine@incine.com.br, para que as solicitações fiquem registradas e centralizadas.

3. Convocar os serviços da contratada com o prazo mínimo de 24 horas de antecedência.

4. Estar em contato com a **CONTRATADA** durante toda a execução do serviço, bem como fiscalizar a prestação do serviço realizado;

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** possui a validade de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja interesse de ambas as partes, o presente **CONTRATADO** poderá ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA 13 – DO FORO

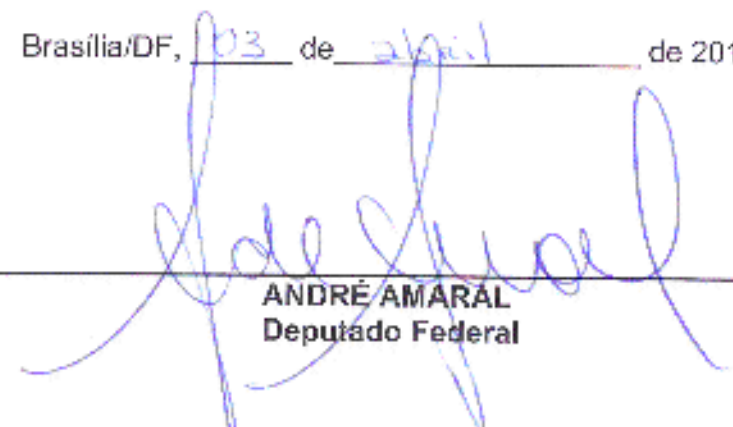
As partes elegem o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF para dirimirem quaisquer dúvidas concernentes ao presente **CONTRATO**

CLÁUSULA 14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica estabelecido que, caso ocorram, as omissões neste **CONTRATO** serão resolvidas observadas as disposições legislativas civis vigentes.

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 03 de abril de 2017.



ANDRÉ AMARAL
Deputado Federal



PAULO BANDEIRA BOTELHO
Diretor Geral

TESTEMUNHA 1:

NOME: _____

CPF/MF: _____

TESTEMUNHA 2:

NOME: _____

CPF/MF: _____